



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR”**

**1 – OBJETO**

Aquisição de materiais escolares na forma de lote, conforme especificações contidas neste Termo, que serão entregues aos alunos da rede Municipal de Ensino nos anos letivos de 2024 e 2025.

**2 – JUSTIFICATIVA**

O fornecimento de materiais escolares demonstra o compromisso e a responsabilidade que a Secretaria de Educação tem com o ensino público, pois os mesmos são indispensáveis para a utilização diária do aluno atendendo suas necessidades e fase escolar para o pleno desenvolvimento de suas habilidades.

**3 - DAS AMOSTRAS**

A empresa vencedora deverá entregar em até 15 (quinze) dias úteis após a sessão de lances, 01 (uma) amostra de cada item do Anexo I, correspondente ao(s) Lote(s) para o(s) qual(is) se sagrou vencedora, acompanhadas de relação para protocolo, no Departamento de Suprimentos, localizado no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 - Centro – Itapeçerica da Serra.

- A) A (s) AMOSTRA (s) deve (rão) estar dentro do prazo de validade e devidamente identificada (s), preferencialmente com etiqueta(s) autocolante(s), constando o nome da empresa e o número do lote a que se refere(m);
- B) A(s) AMOSTRA(s) apresentada(s) para análise deverá (rão) ser definitiva(s), não



sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-lo à especificação do Edital;

- C) Quando não houver descrições suficientes nas embalagens dos produtos, a licitante poderá apresentar manual(is), catálogo(s) e/ou prospectos(s) da(s)s AMOSTRA(s), com a(s) respectiva(s) especificação (ões) técnica(s) fornecidas pelo fabricante de cada produto;
- D) As amostras fornecidas serão analisadas pela Secretaria de Educação, a fim de se avaliar as características técnicas de composição, aceitabilidade e qualidade dos produtos. Poderá (ão) ser encaminhada(s) para análise em laboratório reconhecido oficialmente. No caso de reprovação, a licitante será desclassificada e será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente.
- E) A licitante vencedora deve reunir condições de apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, os documentos abaixo relacionados pertinentes ao lote cotado:

01	Agenda diária, Caderno brochura ¼, Caderno cartografia, Caderno caligrafia, Caderno universitário 96 folhas e Caderno universitário 200 folhas - Certificados de conformidade, conforme ABNT NBR, emitido pela Certificadora ABNT ou outra Certificadora de notória especialidade homologada para os ensaios de comprovação às exigências editalícias e Certificado FSC ou similar.
02	Borracha escolar - Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.
03	Caneta Hidrográfica – Laudo de comprimento de escrita, conforme ABNT NBR 16.108:2012, para cada uma das 12 cores, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.
04	Cola branca – Laudo de determinação do teor de sólidos, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.



05	Estojo escolar – Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.
06	Giz de cera – Laudo de análise microbiológica, conforme ABNT NBR 15.236, emitido por laboratório habilitado pela Reblas (Rede Brasileira de laboratórios Analíticos em Saúde).
07	Massa para modelar – Laudo de análise microbiológica, conforme ABNT NBR 15.236, emitido por laboratório habilitado pela Reblas (Rede Brasileira de laboratórios Analíticos em Saúde).
08	Pasta plástica escolar - Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.
09	Régua - Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.
10	Têmpera guache - Laudo de análise microbiológica, conforme ABNT NBR 15.236, emitido por laboratório habilitado pela Reblas (Rede Brasileira de laboratórios Analíticos em Saúde).

#### 4- DO FORNECIMENTO

A Contratada deverá fornecer o produto adjudicado de acordo com o solicitado:

Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, em todas as Unidades Escolares, conforme relação de escolas/ endereço anexa. As quantidades dos itens, discriminadas por público e piorescola, serão encaminhadas posteriormente à empresa vencedora do certame.

As quantidades dos materiais são estimadas para os anos letivos de 2024 e 2025, com o objetivo de garantia que não haverá atrasos na entrega no início do período escolar, bem

*mal*



como para manter a padronização da qualidade, marca e modelo.

A Contratada deverá substituir os produtos que, por quaisquer razões, tenham sido entregues, comprovadamente, fora das especificações, como defeitos de fabricação, problemas na embalagem etc., no prazo de 15 (quinze) dias da notificação.

## 5- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a contratação em questão correrão por conta dos Recursos do FUNDEB e DOS 25% DO ENSINO.

## 6- ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTIDADES ESTIMADAS PARA OS ANOS LETIVOS DE 2024 E 2025.

### MEMORIAL DESCRITIVO

Item	LOTE 01 – SUSTENTÁVEIS	Unidade	Quantidade
01	Agenda Escolar Diária, contendo 176 folhas com 352 páginas, capa dura, espiral revestido em nylon, dimensões mínimas de 130 mm x 175 mm, miolo em papel off set com no mínimo 63 g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 600 g/m <sup>2</sup> , forro em papel off set com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa com acabamento em laminação BOPP brilho. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT	Unidade	37166

*WBC*



	NBR 15.818:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.		
02	Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo no mínimo 96 folhas, formato 140mmx200mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/ m <sup>2</sup> , com acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.	Unidade	27954
03	Caderno cartografia, capa flexível, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 275mm x 200mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em cartão triples de no mínimo 225 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1 mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.	Unidade	37166
04	Caderno Caligrafia 1/4, capa flexível, grampeado, contendo 96 folhas, formato 200mmx140mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> com pautas e	Unidade	29962

*MAL*



	<p>margem azuis. Capa e contracapa em cartão triplex com no mínimo 225 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.</p>		
05	<p>Caderno universitário, capa dura, 1 matéria, espiral, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel off set, com no mínimo 56g/m<sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 115g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup>, com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contra capa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.733:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.</p>	Unidade	40885
06	<p>Caderno universitário, capa dura, 10 matérias, espiral, contendo no mínimo 200 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel off set, com no mínimo 56g/m<sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m<sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90g/m<sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75g/m<sup>2</sup>, com acabamento em</p>	Unidade	41782

*mm*



	laminação fosca e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.		
07	Apontador plástico com depósito, medindo, aproximadamente, 60mm x 25mm x 15mm, Composto de material plástico reciclado e lâmina de aço temperado. Produto com certificação do INMETRO.	Unidade	68577
08	Borracha escolar, com capa protetora, formato aproximado da borracha de 43 x 22 x 12mm. Borracha branca, livre de PVC (ftalatos). Capa protetora ergonômica, para manter a borracha limpa e que facilite o uso, injetada com material plástico reciclado e biodegradável.	Unidade	68577
09	Lápis de cor, caixa com 12 cores variadas, confeccionados com madeira de reflorestamento. Os lápis deverão ser apontados, não tóxicos, com medidas aproximadas de comprimento 170 mm e diâmetro de 6,9 mm, sendo a mina de no mínimo 2,0 mm. Produto com boa apontabilidade e pintura nítida. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.	Caixa com 12 lápis	34288
10	Lápis grafite, graduação HB, formato sextavado ou redondo, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 175 mm de comprimento e entre faces 7mm com mina grafite de	Unidade	247337

*Handwritten signature*



	2,0mm de diâmetro. O Produto deverá possuir certificação do Inmetro e FSC ou similar.		
11	Pasta plástica escolar, confeccionada em P.V.C. (Policloreto de Vinila) ou outro material plástico resistente, cristal, transparente, biodegradável, com espessura mínima de 0,30mm, medindo aproximadamente 30cm de altura x 38cm de largura x 10cm de lombada. Possuindo na parte superior duas alças de mão de aproximadamente 40cm de comprimento x 2,5cm de largura e uma alça tiracolo medindo aproximadamente 125cm de comprimento x 2,5cm de largura, com regulador plástico de aproximadamente 3cm. Bolso frontal em formato diagonal medindo aproximadamente 38cm de largura x 20cm de altura em sua parte mais alta x 7cm de altura em sua parte mais baixa. Deverá possuir bolso interno, soldado eletronicamente em uma das laterais, medindo aproximadamente 8cm de comprimento x 8cm de largura, para a colocação de identificador do aluno. As alças e bolsos devem ser confeccionados com o mesmo material da pasta. Acabamento externo vivo em P.V.C., biodegradável e com cantos arredondados.	Unidade	37166
12	Régua de 30 cm, injetada em material plástico, pós-consumo e biodegradável, impressa através do processo de tampografia ou serigrafia com tintas atóxicas e livres de solventes. Impressão das escalas em milímetros e centímetros em uma cor.	Unidade	25139

Item	LOTE 02 - DIVERSOS	Unidade	Quantidade
13	Caneta esferográfica azul, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro lateral, contendo no	Unidade	21165



	mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Produto com certificação do Inmetro.		
14	Caneta esferográfica preta, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro lateral, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Produto com certificação do Inmetro.	Unidade	21165
15	Caneta esferográfica vermelha, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro lateral, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Produto com certificação do Inmetro.	Unidade	21165
16	Canetinha hidrográfica, 12 cores, ponta de aproximadamente 2mm e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14cm, com tampa. O produto deverá apresentar rendimento mínimo de 400 metros de escrita e possuir certificação do INMETRO.	Estojo	20804
17	Cola branca lavável, composta por resina de PVA, atóxica, frasco de no mínimo 90 gramas com bico aplicador econômico. A cola deverá possuir validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 20%. Produto com certificação do Inmetro.	Unidade	74331

*WAK*



18	Compasso escolar metálico, medindo aproximadamente 11,5 cm, com ponta superior (onde o aluno segura) em material plástico, embalado em blister individual. O produto deverá vir acompanhado de pelo menos mais uma mina extra. Deverá constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. Produto com certificação do Inmetro.	Unidade	10309
19	Giz de cera com 12 cores, confeccionado em parafina, com aproximadamente 9mm de diâmetro e 100mm de altura, acondicionado em estojo de plástico rígido, garantindo maior proteção ao produto. O estojo deverá acompanhar apontador próprio para giz de cera. Produto com certificação do Inmetro.	Estojo com 12 cores	27901
20	Massa para fazer modelagem, com 12 cores e peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, cores miscíveis, que não esfarele, produto atóxico, que não manche as mãos e reaproveitável. A embalagem deve conter informações do produto, dados do fabricante, instruções de uso, composição, prazo de validade.	Caixa com 12 cores	32724
21	Pincel escolar para pintura, tipo redondo, tamanho 8, cabo plástico, com virola de alumínio e pelo tipo pônei ou sintético.	Unidade	16362
22	Têmpera guache atóxica, contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 15 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrico e quando aplicado sobre o papel não deverá trincar depois de seco. Estojo cartonado,	Caixa com 12 cores	16362

*mgc*



	contendo informações do produto e do fabricante. Produto com certificação do Inmetro.		
23	Tesoura escolar, com pontas arredondadas, medindo aproximadamente 13 cm de comprimento, lâmina confeccionada em aço inox contendo régua gravada em sua extensão e também a marca do produto e cabo de polipropileno anatômico. Produto com certificação do Inmetro.	Unidade	34288

Item	LOTE 03 - ESTOJO	Unidade	Quantidade
24	Estojo escolar confeccionado em poliéster biodegradável tipo 600, plastificado internamente, com tamanho aproximado de 21 x 8 x 7 cm, na cor azul marinho, fechamento com zíper principal na cor azul marinho e 1 cursor preto. Alças laterais em material 100% polipropileno na cor azul marinho para facilitar a abertura com aproximadamente 3 cm de comprimento e 2,5 cm de largura. O estojo deverá possuir uma boa resistência à tração e ao rasgo, zíper e cursor com boa durabilidade, mantendo longos ciclos sem danos, cursor com resistência à tração. Deverá ser aplicado logotipo do Município na parte frontal, conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, somente para o vencedor.	Unidade	37166

OBSERVAÇÃO: A qualquer momento a Administração poderá enviar amostras dos produtos, para laboratório(s) de notória especialidade nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada, para a comprovação do estrito cumprimento das especificações deste Edital, principalmente no que diz respeito aos itens sustentáveis.

Itapeçerica da Serra, 12 de setembro 2023.

  
**Márcio Bezerra Carvalho**  
**Secretário de Educação**

Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135 – Centro – Complexo Administrativo (Bloco B)

[secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br)

4668-9461 / 4668-9484

Página 12 de 21